Of 183/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM 22/03	/2010	8480
APROVADO EM 23/03	/2010	8481
REJEITADO EM /	/2010	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 71 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 325 /2010
EM 18/03/2010

09

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para utilização de lâmpadas do tipo LED nas praças e monumentos do município, tendo em vista que estas são de alta durabilidade e o consomem 80% menos energia do que as lâmpadas comuns.**

Rio Grande, 17 de março de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente